



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.709, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
4.451.895,89.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de
R\$ 4.451.895,89 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e
noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos) destinado ao reforço das seguintes
dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
40 -			
3.3.90.47.00.00.00.00	5000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.895,89
02.04		INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.04.15.451.0211.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
114 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	5000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
310 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	5000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
312 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	5000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.08		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	
05.08.25.752.0232.2.348		SERVICOS DE ENERGIA	
415 -			
3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.400.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1812 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	5000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
Total Suplementação:			4.451.895,89

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o
artigo anterior serão utilizados recursos provenientes a redução de dotações
orçamentárias abaixo descritas.

02 GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

02.04		INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.04.15.451.0211.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
109 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	997,10
111 - 3.3.90.35.00.00.00.00	15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.041,10
115 - 3.3.90.40.00.00.00.00	15000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.561,65
02.04.15.451.0211.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
118 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	194,65
120 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.205,50
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.07		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS	
05.07.04.605.0232.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
412 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.17.512.0312.2.236		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
1346 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.895,89
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.02		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	
15.02.25.752.0361.2.259		MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
1904 - 3.3.90.47.00.00.00.00	17510000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.400.000,00
Total Redução:			4.451.895,89

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 86
e publicado (a)
Em 20 / 03 / 25